



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 014/2017

ALFREDO DE CASTRO FILHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado o Ilmo. Sr. Gerente Regional do Escritório Eletrobrás em Esperantina, **solicitando que envie a esta Casa informações acerca dos critérios adotados pela empresa para efetuar a cobrança da taxa de iluminação pública neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação demanda dos pedidos de populares que se mostram insatisfeitos com os serviços de iluminação pública no município, uma vez que as taxas são descontadas regularmente nos talões de pagamento de energia, porém os serviços prestados, neste caso, a iluminação pública é deficitária e não atende à demanda.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de Novembro de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – PMDB